



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2006

“Dispões sobre a alteração da previsão da receita do orçamento vigente, autoriza abertura de crédito adicional especial, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1045 de 07 de abril de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a previsão da receita da Lei Orçamentária Anual, adicionando-se a quantia de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais), relativa ao Projeto de Educação Especial – realizado através do Convênio nº 816401/2005, celebrado com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Processo FNDE nº 23400.021459/2005-52, na forma descrita a seguir:

ÓRGÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 20.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Fonte de Recursos: **0016 – Outras Transferências Ligadas a Programas de Educação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.325,10
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	293.325,10
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	293.325,10
1721.35.04.00.00	Transferências diretas do FNDE referentes ao Projeto de Educação Especial	13.680,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - De conformidade com a legislação vigente, fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente para alocação dos recursos descritos no artigo anterior, na forma do detalhamento da despesa constante do anexo I.

Artigo 3º - Os demais créditos necessários ao atendimento das despesas do anexo I, serão decorrentes de anulação total ou parcial das dotações consideradas na lei de meios em vigor, na forma do anexo II.

Artigo 4º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 01882/2006.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO - 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO			15.200,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	15.200,00	15.200,00
12.367.0006.0.000	Ampliar o nível e a qualidade do Ensino	0,00	15.200,00	15.200,00
12.367.0006.2.061	Projeto de Educação Especial	0,00	15.200,00	15.200,00
TOTAL		-	15.200,00	15.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROJETO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

[2011.12.367.0006.2.061]

15.200,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	1.520,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16	13.680,00

TOTAL

15.200,00

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DESPESAS

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

[2011.12.361.0006.2.001]

1.520,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.1.90.11	Pessoal Civil	00	1.520,00

283